



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 793/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGIANI BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2024 a 09 de maio de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora REGIANI BARBOSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.924.897-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.121.019-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 171/2023 de 10 de fevereiro de 2023, designada na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, nomeada através da Portaria nº 451/2023 de 24 de março de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ  
BORGES:49301977915  
977915

Assinado de forma  
digital por SERGIO LUIZ  
BORGES:49301977915  
Dados: 2024.05.07  
15:33:22 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3018 Páginas 156 Ano: XIII

Data: 08/05/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:848980F0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 15/2024**

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 26 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 07 de maio de 2024;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância referente ao 2º. Semestre de 2023;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 07 de maio de 2024.

**JAMILE DARAB**  
Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FE954994

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 792/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANUSA PEREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 06 de maio de 2024 a 08 de maio de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANUSA PEREIRA LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.116.103-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.912.499-65, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 661/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BF0B073D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 793/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGIANI BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 07 de maio de 2024 a 09 de maio de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora REGIANI BARBOSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.924.897-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.121.019-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 171/2023 de 10 de fevereiro de 2023, designada na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, nomeada através da Portaria nº 451/2023 de 24 de março de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:882047B2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 794/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROZELI WEREN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 03 de maio de 2024, 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROZELI WEREN, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.230.133-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.190.959-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1743/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2024.

Registre-se,